

## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 282/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede administrativa na Av. América do Sul, 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde/MT, inscrita no CNPJ nº 24.772.246/0001-40, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, portador do RG nº 1.247.933-0 e CPF/MF nº 274.627.730-15, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, e a empresa **AÇOLUCAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 12.594.951.0001-15 e inscrição estadual nº 13.401.231-3, com sede na Avenida Amazonas, nº 592-E, Quadra 12, Lote 48, Centro, em Lucas do Rio Verde/MT, neste ato representada pelo Sr. **SEBASTIÃO QUEIROZ DA SILVA**, portador do RG nº 0842170-6 SSP/MT e do CPF nº 535.074.601-49, doravante designada “**CONTRATADA**”, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1. O prazo de vigência do contrato que findaria em 09/10/2014 passará a vigor até a data de 07/01/2015.

### CLÁUSULA SEGUNDA-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde/MT, 07 de outubro de 2014.

Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde  
Otaviano Olavo Pivetta  
Contrante

Açolucas Comércio e Representações LTDA  
Sebastião Queiroz da Silva  
Contratado

Testemunhas:

Lauro Miranda Filho  
CPF 453.095.909-00

Ivanilde Alves Borba Rigo  
CPF 449.648.620-20